



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

Confiança, Honestidade e Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.659/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Jornal DOE

Edição 908 FC: 1

Data 20/12/21 a +/+

DENOMINA DE 'ACADEMIA DA SAÚDE MANOEL DE SOUZA RABELO' A ACADEMIA LOCALIZADA NA RUA AZER RIBEIRO, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NO 1º DISTRITO DE CANTAGALO/RJ.

Plaque
Rubrica 2

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de 'Academia da Saúde Manoel de Souza Rabelo' a academia localizada na Rua Azer Ribeiro, no bairro São José, no 1º distrito de Cantagalo/RJ.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 7 de dezembro de 2021.


JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

AUTOR: Vereador José Augusto Filho (Zé da Uta) – citação em atendimento à Lei Municipal nº 1.427/2018, de 05/10/2018.

Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ
CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2555-4204/4889
E-mail: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br
Home: www.cantagalo.rj.gov.br